



**PORTARIA N. 301, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/05/22, ano XVII, edição nº 3.972, pág. 380.

*Aline Jauriel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 112º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEMALIMOR**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCER.

Memorando nº 226 /2022/SINSPU Canabrava do norte – MT, 28 de abril  
de 2022

Para gabinete

Senhor,

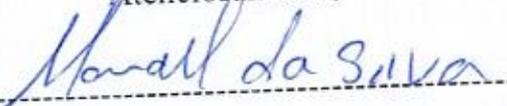
Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a mudança da portaria do funcionário Wanderson Martins Santos a partir do dia 02/05/2022. Para gerencia de manutenção e limpeza da orla da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e clevo votos de estimas e considerações.

DEFERIDO

  
João Cleiton A. de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Atenciosamente,

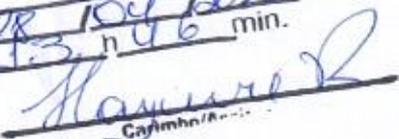


Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao  
Joao Cleiton Araújo de Medeiros  
Gabinete do prefeito Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
28.154/2022, às  
13 h 46 min.  
  
Manoel da Silva

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo período de 12 meses.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação@canabavadonorte.org](mailto:licitação@canabavadonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

#### RH/GABINETE PORTARIA N. 301, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**PORTARIA N. 301, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 112º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr.**WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia**GEMALIMOR**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviço de Arbitragem em eventos realizados pela Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte, pelo período de 12 meses.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 25 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação@canabavadonorte.org](mailto:licitação@canabavadonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues